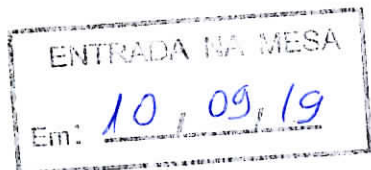




# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035 /2019



DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS VEREADORES, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Ribeirão das Neves a **Maria dos Anjos da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 02 de Setembro de 2019.

  
**MARCELO DE JESUS MARTINS**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 04/SET/2019 14:48 000001217

pbn



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035 /2019

O Projeto de Resolução ora apresentado concede o Título de Cidadã Honorária a **Maria dos Anjos da Silva**, nascida em 13/10/1978 no Distrito de Passa Dez, Município de Bom Jesus do Galho/MG, brasileira, casada, Mãe de dois filhos, residente à Rua São Sebastião, nº 25, Bairro Mizonguê, Ribeirão das Neves/MG.

Filha de José Apolinário da Silva e Ercília Sotero Monteiro com mais seis irmãos. Criada em família católica e ligada ao ramo do comércio, teve como legado o gosto e a habilidade para o comércio, bem como o amor e respeito à doutrina da Igreja, refletido em ações concretas na comunidade, onde reside a mais de duas décadas.

Sempre conviveu no meio dos mais humildes e suas carências, vive numa luta constante pela regularização fundiária do Bairro Mizonguê, empreendendo com muito denodo a defesa dos interesses dos mais pobres relegados à própria sorte. Na busca dos objetivos comunitários não abre mão das armas da solidariedade, do amor ao próximo e da fraternidade. Um estilo de vida profética raro em nossos dias, onde a reivindicação intransigente pelos direitos mais elementares das famílias empobrecidas é feita sem o uso da violência verbal e social, mas exercendo o diálogo amoroso, compassivo e fraterno, fortalecendo a cultura do amor e da paz. Um exemplo a ser seguido.

É com muita honra e orgulho que recebemos a nova e nobre Cidadã Nevense. Seja bem vinda.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 02 de Setembro de 2019.

  
**MARCELO DE JESUS MARTINS**  
Vereador

pbn